

JUSTIFICATIVA

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA, na forma da Lei 14.133/2021.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2025.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA

Justifica-se esta aquisição, através da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, que pretende por meio de Inexigibilidade de Licitação, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de preços, através da aquisição de duas assinaturas anual da ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.

Assim, a pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

Essa fase, quase sempre é demorada, em virtude de uma criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. A manutenção de vários contatos precisa ser realizada, para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado. Na prática, pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz.

Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos

procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço.

A adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz.

Nesse sentido, pensando na melhoria contínua dos seus processos licitatórios, a Secretaria Municipal da Educação busca soluções que auxiliem na realização da pesquisa de preços pelos seus agentes envolvidos, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado e por consequência o aumento de sua eficiência. E assim, diante do exposto, submetemos a presente justificativa, ao Ilma. Sr^a. Secretária da Educação do Município para a ratificação dos atos necessários à realização da Inexibibilidade e demais procedimentos, na forma da lei.

GUILHERME GARCIA NOGUEIRA

Coordenador de Compras e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E578-D661-FB3E-1265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME GARCIA NOGUEIRA (CPF 057.XXX.XXX-40) em 18/06/2025 11:37:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 20/06/2025 11:03:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E578-D661-FB3E-1265>